

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.016 /

“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE QUE TRATA O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições contidas no art. 22 da Lei nº 8.321, de 26 de outubro de 2006, e artigo 45 do Decreto nº 8.727, de 10 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a presidência do 1º nomeado, integrarem a Comissão Permanente de Gestão, responsável pela coordenação das ações previstas no Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – DPA:

José Arimathea Pereira Junior – Titular

Milton Karlo Teixeira Lima – Suplente

Daniel Resende Alcântara – Titular

Baby Carlos Placedino – Suplente

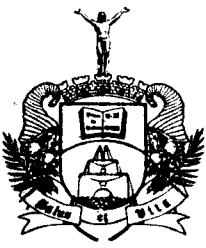
▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEPLAN:

Luiz Gabriel Gonçalves – Titular

Antônio Ernesto Guidugli – Suplente

Samuel de Carvalho – Titular

Luis Antônio de Gois Beccaro – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SSU:

Rogerlan dos Santos – Titular

João Batista Corrêa – Suplente

Flávio Ortega – Titular

Tery Cristina de Freitas – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SOV:

José Olímpio Pereira de Melo – Titular

Fernanda Marinoni – Suplente

Julieta Siqueira Viana – Titular

Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Suplente

Art. 2º - Fica designada a servidora Ana Paula Silveira Corrêa para secretariar as reuniões e atividades da Comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicada no "Jornal de Poços", edição nº 265*, de 08 / 03 /2007.